



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____ /20 _____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo n°29/2019.
DATA: _____ / _____ /20 _____	AUTOR: Ver. Raimundo Neném 07 de agosto de 2019.
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor João Armindo Welter."
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>1. Procuradoria 2. Legislativa Em: 07/08/19</i> Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	4º	
2º		5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR RAIMUNDO NENEM



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 /2019

“Concede Título de
Cidadão(a) Riobranquense ao
Senhor **João Armindo
Welter**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO.

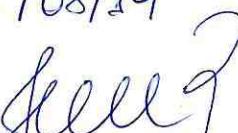
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao
senhor **João Armindo Welter**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 07 de
Agosto de 2018.


RAIMUNDO NENEM
VEREADOR

Recebido em:
09/08/19


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR RAIMUNDO NENEM



BIOGRAFIA

João Armindo Welter, nasceu na cidade de Perola do Oeste – Paraná no ano de 24 de Junho de 1966, reside há 19 anos na cidade de Rio Branco. Casado com a senhora Fabiana Cunha de Oliveira, é pai de 04 filhos. Chegou ao Acre com objetivo claro de estabelecer um comércio, orientado sobre as boas perspectivas de crescimento que havia na cidade, mudou-se para Rio Branco no dia 24 de Abril do ano de 2000, desde então estabeleceu morada fixa. Bem sucedido nos negócios o senhor João Armindo, contribui há mais de 15 anos com a APAE. Proprietário do mercantil Paraná localizado no bairro Vila Acre, possui mais de vinte funcionários rio-branquenses, pessoas que dependem do trabalho para sustentarem suas famílias.

Além do emprego a diversas famílias, que fora concedido ao longo desses anos, seu João é conhecido também como um homem de coração solidário que entrega cestas básicas, auxilia em matérias de construção para famílias carentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº29/2019

AUTOR: VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor João Armindo Welter."

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para adoção das providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 07 de agosto de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019

